PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 521/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **CARLOS HENRIQUE PEREIRA AMARANTE**, ocupante da função de **MÉDICO – SAÚDE MENTAL ACT**, portador da matrícula 9696, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a partir do dia 13 de maio de 2025 a 11 de junho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 12 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de abril de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8411 / 2025
Data da Publ. 02/ 04/2025
Data Saída 02/ 05/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Lima